

DATA DA LEITURA: 01/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO ID: 1471		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS Nº 47583/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024					
ABERTURA 08/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
11.4		CONTRATO SOCIAL		X		11.7		AFE COMUM LABORATORIO	
11.4		413 ALTERAÇÃO CONS.		X		11.7		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
11.4		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.5		CNPJ. Cod: 6		X		7.7		AMOSTRAS	
11.5		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
11.5		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.5		CERT. FEDERAL		X		5.12		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
11.5		CERT. ESTADUAL		X		5.12		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	
11.5		CERT. MUNICIPAL		X		11.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
		CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI	
11.5		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
11.5		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - PÁG 26		INSERIR DECLARAÇÃO	
11.5		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF	
11.6		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.12		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
11.6		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.6		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1	
11.7		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA	
11.7		AFE COMUM - ANVISA		X		7.5		EXEQUIBILIDADE	
11.7		AFE COMUM - DOU		X				PODERÁ	
11.7		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
11.7		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.7		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				I Valor unitário do item e valor global do lote;	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				II Marca;	
								III Fabricante;	
								IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.	
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		CONSELHO DE FARMÁCIA						6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.	
		CERTIDÃO FARMÁCIA						6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.	
		DOC. FARMACÊUTICO						6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
X		SICAF		X				6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.	
11.7		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				Págs	
11.7		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DECLARAÇÕES	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
ANEXO IV		CONTRATOS FIRMADOS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
		CERTIDÃO DO CEIS						DEC. DE REQ. DE HAB.	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DO REPRESENTANTE	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						CARTA CREDENCIAMENTO	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÃO GERAL	
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DADOS DA EMPRESA	
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						ANEXO IV	
		BOMBEIROS						X	
		IDONEIDADE FINANCEIRA							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
								7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:	
								I contiver vícios insanáveis;	
								II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;	
								III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;	
								IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;	
								V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
								4.5 Os lotes 01, 02 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.	
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	